

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

ANO 02 - NÚMERO 104 - BERTIOGA/SP - 24 DE JULHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 932 DE 21 DE JULHO DE 2004

"Nomeia os novos membros da Comissão Municipal de Emprego."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos membros para a Comissão Municipal de Emprego, tendo em vista o término do mandato atual;

DECRETA: Art. 1°. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego, nos termos

Comissão Municipal de Emprego, nos termos do disposto no artigo 3°, parágrafo 3°, da Lei Municipal n° 342/99, os seguintes membros: *I - Representantes Governamentais:*

a) Representantes da Prefeitura do Município de Bertioga:

Município de Bertioga: Valdetário Barbosa Vieira – Titular Carla Abibe Ferrarezzi – Suplente

Emprego e Relações do Trabalho:
Carlos de Brito – Titular

André Felfei Scoppetta – Suplente

II - Representante dos trabalhadores:a) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de

Antonio Carlos Augusto da Silva – Titular Renato Losada Martins – Suplente

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região:

Sílvio Luiz Nascimento
III - Representantes dos empregadores:

a) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga: Ronaldo José de Oliveira Viana – Titular Orlando Gonzalez Rodriguez – Suplente b) Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agronômos de

Rita de Cássia Espósito Poço – Titular Ricardo Bruno Martinez Perez – Suplente Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2004. (Pa nº 3817/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 336/04. Processo Administrativo Disciplinar. Silvio Aparecido dos Santos Luiz. Processo Administrativo nº 1223/03. Violação aos preceitos legais contidos no artigo 96, VII e artigo 108, VIII, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Penas de repreensão, suspensão ou demissão. COPIAS. Bertioga, 14 de julho de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

DECRETO Nº 935 DE 19 DE JULHO DE 2004

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 569, de 17 de dezembro de 2003 e, CONSIDERANDO o repasse de recursos para convênios celebrados neste exercício pelo Fundo Social de Solidariedade do Município e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; DECRETA.

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
032000	0824400041.001	4490	19	8.000,00
083000	1042200172.010	3390	94	10.000,00

Art. 2°. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos das disponibilidades financeiras existentes na conta do Fundo Social de Solidariedade do Município e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 43, *caput*, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de julho de 2004.

(PA nº 6840/2003) DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

DECRETO Nº 934 DE 19 DE JULHO DE 2004

"Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com a construção e reforma de próprios municipais;

DECRETA:

Art. 1º A transposição de recursos no Organismo do Poder Executivo Municipal da importância de PS

Art. 1°. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), como segue:

DE:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200271.004	4490	15	8.180,00
031000	0412200332.020	3390	16	15.300,00
057000	1236500191.001	4490	56	11.000,00
061000	1648200101.005	4490	68	150.000,00
091000	1545200261.004	4490	111	155.000,00
PARA:				
Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
	Funcional Programática 0412200272.010	Natureza da despesa 3390	Ficha Programática 13	Valor R\$ 10.000,00
031000	· ·		· ·	
031000 031000	0412200272.010	3390	13	10.000,00
031000 031000 057000	0412200272.010 0412200271.001	3390 4490	13 14	10.000,00 13.480,00
031000 031000 057000 061000	0412200272.010 0412200271.001 1236500191.004	3390 4490 4490	13 14 58	10.000,00 13.480,00 11.000,00

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de julho de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

PROCESSO Nº 3680/03 SINDICÂNCIA

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se Bertioga, 07 de julho de 2004 DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 348 DE 21 DE JULHO DE 2004

"Cessa, à pedido da servidora, Marilda Pereira de Macêdo, a licença para tratar de assuntos particulares."

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

CONSIDERANDO o disposto nos artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido que cessa, à pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 1475/02;

RESOLVE:

Art. 1°. CESSAR, à pedido da servidora, a partir de 8 de julho de 2004, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora MARILDA PEREIRA DE MACÊDO, Registro Funcional n° 1193, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal n° 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166, de 30 de julho de 2002.

Bertioga, 21 de julho de 2004. (Pa nº 1475/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONSELHO AGRICOLA E PESQUEIRO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA COMUNICADO

O Presidente do Conselho Agrícola e Pesqueiro de Bertioga comunica a todos os membros do referido conselho que a próxima reunião ordinária será realizada em 27 de agosto de 2004, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú.

Comunica também que a referida reunião estará aberta a toda a população e demais interessados em participar da mesma.

EDSON REIS FERNANDES

DSON REIS FERNANDES
Presidente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/07/04

PETICÕES: 1973/04 Quintino Pereira Neto, Deferido o pedido, expeça-se a 2 via da Carta de Habitação, pago os emolumentos. 1940/04 Valdecir Scocco, Deferido o solicitado, concedido 30 dias de prorrogação do prazo para cumprir a intimação. 1900/04 Marilene Mayer de Braz - 1976/04 Ivone M. Kotake, Compareça para esclarecimentos em 30 dias. 1818/04 Wilson Nakamura -1936/04 Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Assunto solucionado, arquive-se. PROCESSOS: 7267/92 Luis Carlos dos Santos Ferdinando - 8013/01 João de Nobrega Junior - 52128/90 Carlos Roberto Takamura e outros - 54422/ 91 Arnaldo Schmolzer - 5267/00 Oswaldo Gindro – 2245/02 Carlos Simoes dos Reis – 51346/86 João Ribeiro Alencar - 1878/02 Edmundo Silva Souza - 7127/03 Alfonso Jurado Berlanga - 2891/04 Dejacir Siqueira -54348/91 Francisco A. de Mello – 2494/ 02 Osvaldo Peloso Junior - 4589/02 Silmara de Faria - 52141/88 Prazeres Alves Henriques – 2463/04 Everaldo da Silva Santos – 5075/03 Jair Antonio Cassin – 3841/03 Jefferson Luis Veiga e outro - 6783/01 Marcos Roberto Firmo - 2276/02 Claudio Mariano Raizaro, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 52838/88 Praias Paulistas S.A. - 7876/99 Adib Fadel - 10794/00 Arnaldo de Oliveira, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 536/93 Kou Okada - 5260/03 Raimundo Batista Pinto - 51879/89 Flavio de Souza - 50978/83 Praias Paulistas S.A. - 3585/00 Onesio Procopio Borges - 5338/03 Sociedade Amigos da Riviera de São Lourenço -391/94 Neyde Aparecida Liberatore -1317/99 Raimundo da Paixão Cardoso

– 52843/88 Dorival Olinto de Freitas, Arquive-se. 9201/00 José de Oliveira Mendes, Expeça-se a Licença de Ocupação e Carta de Habitação, pago os emolumentos em 30 dias. 9262/99 Helcia Angélica de Moraes, Arquive-se por licença caduca e desinteresse. 4200/99 Ary Fernandes de Araújo, Expeça-se a carta de habitação, ex-officio, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. **52207/88 Alexandre** de Souza Mattos - 8015/99 Maria Helena Marquez Pontes – 377/95 Fabio Rodrigo Reis Oliveira e outro - 4071/ 02 Marco Aurélio de Souza, Compareça para esclarecimentos em 30 dias, correspondência devolvida pelo correio. WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

PORTARIA N° 343 DE 20 DE JULHO DE 2004

"Nomeia Juliana Veiga dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002; PESOLVE.

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 19 de julho de 2004, JULIANA VEIGA DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG n° 32.563.008-2 SP e inscrita no CPF sob o n° 302.381.988-20, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n° 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo os seus efeitos ao día 19 de julho de 2004. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Bertioga, 20 de julho de 2004. DR. LAIRTON GOMES GOULART Prefeito do Município

PORTARIA N° 344 DE 20 DE JULHO DE 2004

"Nomeia Carlos Roberto de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Motorista".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDÉRANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

Art.1°.NOMEAR, apartir de 19 de julho de 2004, CARLOS ROBERTO DESOUZA SANTOS, brasileiro, portador do RGnº 18.649.063 SPe inscrito no CPF sob o nº 053.115.058-50, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível 03-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2004. Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2004.
DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA N° 345 DE 20 DE JULHO DE 2004

"Nomeia Celso Rosário Pinto para o cargo de provimento efetivo de Motorista".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 19 de julho de 2004, CELSO ROSÁRIO PINTO, brasileiro, portador do RG n° 20.953.334 SP e inscrito no CPF sob o n° 121.313.318-19, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Nível 03-A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal n° 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2004.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART

Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 32 - CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
6)	48631	ROSANA ANDRADE LEITE	297311256	85.00
		Cargo: AUXILIAR DE E	SCRITORIO	
Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
36)	72807	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	440059549	77.50
37)	50795	GLALBER SILVINO HORA	334326618	77.50
	Ca	argo: ASSISTENTE DE DESENVIMENTO	INFANTIL	Deficientes
Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
1)	73286	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	279252808	50.00
		Bertioga, 24 de julho	de 2004.	
		TOOK ANTONIO PRIPING	COLLIDO	

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável: Marcello Dall'Olio - MTb: 27.111

Textos:
Magda Alves e Rosângela Falato

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

Vila Itapanhaú - Bertioga CEP 11250-000 Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057 Tiragem: 5.000 exemplares Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

> Veículo de imprensa oficial, autorizado pela Lei Municipal nº 128/95

As notícias relativas às atividades da Câmara Municipal são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo

ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 22 DE JULHO DE 2004

04432/04 - GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA APROVADO o licenciamento ambiental 05725/03 - KATYA SIMONE CARNEVALI LEÃO. APROVADO o licenciamento ambiental. 0869403 - FERNANDO DE JESUS TOMÁS. APROVADO o licenciamento ambiental. 04465 04-WAI TER OF JINTINO DA FONSECA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07821/00 (CAB, 07820/00) - TEREZA CRISTINA CAPUCIM SILVA. TAXAS Ambientais. 03031/04 (CAB. 02258/95)—MARLY SANTOS ZACHINI. TAXAS Ambientais. 0493604—NELSON PEREIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03367/04—DIORIPES RODRIGUES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03456/04—ARIOVALDO LOPRETO. TAXAS Ambientais. 03371/04—JOÃO SCALISE NOVIS. TAXAS Ambientais. 04932/04—SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03407/ 04 – ARTUR CELSO NASCIMENTO JANUÁRIO. TAXAS Ambientais. 03381/04 – RENATO COSTA E SILVA. TAXAS Ambientais. 01633/04 – VERA LUCIA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA. TAXAS Ambientais. 03133/04 – REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI. TAXAS Ambientais. 03048/04 – ELIZEU TEIXEIRA FARISEL. TAXAS Ambientais. 04710/04 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. TAXAS Ambientais. 61701/92 – LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA. TAXAS Ambientais. 07142/00 – JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS. TAXAS Ambientais. 0304604 (CAB. 5236887) – BOLLFIM RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 05059603 (CAB. 5004988) – DELFIM RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 0335804 – SUELI STEIN FIORI. TAXAS Ambientais. 0503204 – CÍCERO LIBERA YAGI. TAXAS Ambientais.03214/04(CAB. 06868/00). TAXAS Ambientais. 03231/04(CAB. 04584/98)—OSVALDO CORRÊA DEMENDONÇA TAXAS Ambientais, 03443/04 – NFIDE ISRAFI INA PENHA E OUTRO, TAXAS Ambientais, 03404/04 – ADAIR MONTEIRO DE GODOI E OUTRO. TAXAS Ambientais. 0348504 – DAYSE MACHADO VENTURA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 0318004 (CAB. 52037/88) ANTONIO ACCETTA. TAXAS Ambientais. 03054/04 – EDUARDO DONIZETE KOIOROSCHI. APROVADO pela Lei 027/03. 03148/04 – WANDERLEY DIAS CORDEIRO. APROVADO pela Lei 027/03. 03052/04 – BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03.022233/04 (CAB. 08513/03) – JOANA VALEIRO DOVAL. APROVADO pela Lei 027/03. 01629/04 – ELCIO PAGLIA. APROVADO pela Lei 027/03. 02635/04 – EDSON PALMAR DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03. 03477/04 – PEDRO ROSÁRIO DE BARCELOS. APROVADO pela Lei 027/03 .04599/03 – RTTA DE CÁSSSIA NEGRINI E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 0279/2 .04(CAB. 02550/04) – RENATO FERNANDES. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 08274/03 – AKEMI HIJIOKA. COMUNIQUE-SE, comparecer à Secretaria em 30 dias. 04930/04 – ROBERTA SUEMI NAKAMURA GALVÃO FREIRE. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar), 0455604 – PEDRO PAULO CUNHA DI GIÁCOMO. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar), 04557/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GIÁCOMO. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 08869/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENCO. AUTORIZADA a substituição

NELO JOSÉ FERNANDES Secretário de Meio Ambiente

Plantão do Mês de Agosto de 2.004

1/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
2/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
3/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
4/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
5/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971 Jardim Rio da Praia		3317-3982
6/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3054	Vila Agaó	3317-2721
7/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.* 1.256 Lj.E.	Riviera de São Lourenço	3316-7347
8/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
9/ago	Drogaria Itapanhaŭ	Rua Cláudio César A Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
10/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
11/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
12/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
13/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvaho, n.º 295	Centro	3317-1677
14/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
15/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
16/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	VIIa Agaó	3317-2721
17/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E.	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
19/ago	Drogaria Itapanhaŭ	Rua Cláudio César A.Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaŭ	9779-8483
20/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
21/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
22/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
23/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
24/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, nº 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3084	Viia Agaó	3317-2721
27/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E.	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
29/ago	Drogaria Itapanhaŭ	Rua Cláudio César A Mauriz, n.* 355	VIIa Itapanhaú	9779-8483
30/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
31/ago	Drogaria Alectim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	

ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/07/04

PROC. AD. Nº 263/04 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA – EPP – REVOGO O DESPACHO DE 07/07/04; **1224/02** – REI LEÃO CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 3144/03 – GUARUJÁ VEÍCULOS LTDA. – REVOGO A CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35870; 3529/01 - T.L. GOMES & GOMES LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E CANCELAMENTO DA D.I.A. 1430/04; **4900**/ 04 – C.M. DE SOUZA ESTAMARIA –ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; 4952/04 – ROSEMEIRE CUSTÓDIO RIECHELMANN-ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; **5291/04** – SANDRA LUCIA BARBOSA DE FREITAS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; **5292/04** – BERTIPRESS SERVIÇOS GERAIS E MONITORAMENTO LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; **5341/04** – ELAINI APARECIDA COLCHINI DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 6672/01 – SILAS RODRIGUES CARLOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; **8432/03** – MÓVEIS LIBANESA DE BERTIOGA LTDA. –ME -DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 13595/96 – JOTA'S IMOBILIZAÇÕES GESSADAS S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TXPUB; 51022/87 - MAX DE FREITAS MOREL –DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DETAXAS.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS Chefe da Fiscalização Tributária

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICIPIO:	BERTIOGA	PERIODO:	2º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2004

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.062.423,77	16.637.260.29	12 365 - Educação Infrentil	992.077,94	1.937.567,73
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.813.825,30		12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto si Serviços de Qualquer Natureza	1.831.977,62	3.015.600,52		992.077,94	1.937.567,73
Imposto de Renda Retido na Fonte	437.378,58	817.747.25	(-) Auxilios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Divida Ativa de Impostos	1.525.730,00	2.500.320.86	(-) Recuesos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Divida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	503.275,27	667.481,74	(-) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	992.077,94	1.937.567,73
Pundo de Participação dos Municipios	1.444.822,00	2.956.944,67			
Imposto Territorial Rural	0,00	367,08	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	39.348,24	78.696,48	Depesus o Recursos não Vinculados	2.340.993,49	7.137.699,64
Demais Transferências da Uniño	0,00	0,00	Depense c/ Recursos do FUNDEF	1.131.620,43	2.044.030,90
Imposto s' Circ. de Mercadorias e Serviços	1,619.643,54	3.213.547,63	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veiculo Autoractor	83.644,55	590.043,18	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	3.472.613,92	9.181.730,54
Imposto s' Produto Industrial s' Exportação	10.727,16	24.296,48	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciois/Administr.	0,00	0.00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Liquido - FUNDEF	666.048,52	1.106.652,79
Denais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	2.896,565,40	8.075.077,75
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E	70000000000000000000000000000000000000		(+) Auxilios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	14.372.796,03	33.226.031,33		0,00	0,00
			(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.184,91	25.742,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.184,91	25.742,86	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.783.380,49	8.049.334,89
Convênios e Outros	497, 439, 94	665.052,73	L		
Recursos recebidos do Fundef	1.249.321,90	2.480.416,00	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	3.775,458,43	9.986.902,62
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	20.111,22	29.843,80	APLICAÇÃO NO ENSINO	26,27%	30,06%
Recursos de Opensções de Crédito	0,00	0,00	Aplicação no Ensino Fundamental	19,37%	24,23%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1,790,057,97	3,201,055,39		6,90%	5,83%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	83,58%	77,16%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	16.162.854,00	36.427.096,72	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,85°,LEI 9.394/96	4.035,000,00	8.715,000,00

DR. LAIRTON GOULART
Prefeito(a) Municipal

MARIA JULIETA FARAH LANÇAS

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CONTADOR CRC 1SP 146646/0-0

CRISTINA ZANELA CARAMELO

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3° BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO /	e ti b p	Inscr	ições	Baixas				Montante a	Disponibilidade
	Saldo de Exercicios Anteriores	Downster	Vz. D t.	Cancela	mentos	Pagam	ientos		
ENTIDADES	Ameriores	Processados	Não Processados	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Pagar	Financeira
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		104.816,48				0,00	67.371,33	37.445,15	203.408,86
PODER EXECUTIVO	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.105.647,03	227.263,49	25.741.554,79
Prefeitura Municipal	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.105,647,03	227.263,49	6.792.391,79
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,949,163,00
Bertprev	J. J.								18.949.163,00
TOTAL:	118.623,91	2.094.931,07	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.173.018,36	264.708,64	25,944,963,65

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza

Contador CRC 1SP 146646/0-0

Rosimaire Nascimento da Silva Chefe da Seção de Orç. Contabilidade



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód.	Cód.	DESPESAS	Dotação .	Anual	3° BIME	STRE		Acumulado	- 3
Função	Subf.	Funções/Subfunções	Inicial	Atuolizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.973.071,00	4.119.341,98	631.424.63	734.813.17	2.124.768,26	1.837.770,31	1.994.573,72
1.	31	Ação Legislativa	3,973,071,00	4.119.341,98	631.424,63	734.813,17	2.124.768,26	1.837.770,31	1.994.573.72
+	0	ADMINISTRAÇÃO	22.862.659,00	22.796.388.02	915.586,18	3.978.203,79	21.970.718,02	11.746364,54	825.670,00
4	122	Administração Geral	17,162,659,90	18.642.659,00	777.609,38	3.251.301,93	17.891.370,64	9.347.148,73	751.288,36
4	123	Administração Financeira	5.600.000,00	4.053.729,02	50,000,00	638.925,06	3.991.370,58	2.311.239.01	62.358,44
4	181	OPERACAO VERAO	100,000,00	100.000,00	87.976,80	\$7.976,90	87.976.80	87.976,80	12.023.20
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.000,00	398.000,00	50.876,60	60.706,51	161.523,63	85.792,50	236.476,37
8	244	Assistència Comunitària	398,000,00	398.000,00	50.876,60	60.706,51	161.523,63	85,792,50	236.476,37
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	173.136,60	175.635.60	474,571,79	441.491.19	1.022.428.21
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	173.136,60	175.635,60	474.571,79	441.491,19	1.022.428.21
10	0	SAÚDE	15.940.000,00	16.063.600,00	1.002.377,69	3.016.171,60	15.064,453,59	8.097,774,42	999.146,41
10	301	Atenção Básica	14.692.000,00	14.667.000,00	921.419,82	2,719,265,91	13.783.550,06	7,352,443,78	883,449,94
10	122	SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR S.S.	1.110.000,00	1.258.600,00	63.980,50	278.928.32	1.228.293,76	692.720,87	30.306,24
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENTI	138,000,00	138.000,00	16,977,37	17.977,37	52,609,77	52.609,77	85.390,23
12	0	EDUCAÇÃO	25.872.400,00	28.534.325,00	3,481,305,54	3,541.099,90	24.508.045,55	12,528,869,18	4.026,279,45
12	361	Ensino Fundamental	18.069.400,00	20.577.481,00	2.474.446,85	2.398.129.06	17.007.341,04	9.234.962,57	3.570.139.96
12	365	Educação Infantil	4.863.000,00	4.802.444,00	667.147,84	692.374,29	4.585.454,98	1.920.343,44	216.989,02
12	122	SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR S.E.	1.920.000,00	1.919.400,00	7.723,90	266.943,54	1.906.734,87	742.751,38	12.665,13
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	800.000,00	1.020.000,00	281.687,79	132.526,23	816.868,10	453,790,23	203.131.90
12	391	MUSEU HISTORICO	50.000,00	65.000,00	3.480,00	5.563,50	60.799,35	59.169,35	4.200,65
12	392	APOIO CULTURAL	100,000,00	100.000,00	25.570,00	29.249,12	89.033,66	89.033,66	10.966,34
12	812	APOIO AO DESPORTO	50,000,00	50.000,00	21.249,16	16314,16	41.813,55	28.818,55	8.186,45
15	0	URBANISMO	22.498.800,00	19.901.275,00	2.582.353,21	2.332.628,73	18.387.421,84	6.937.980,36	1.513.853.16
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2,000,00	2.000,00	0,00	0.00	0,00	0,00	2.000,00
15	452	Serviços Urbanos	22,496,890,00	19.899.275,00	2.582.353,21	2,332,628,73	18.387.421,84	6.937.980,36	1.511.853.16
16	0	HABITAÇÃO	4.782.000,00	4.782.000,00	568.967,14	406,724,32	2.159.057,29	1.003.324.97	2.622.942.71
16	482	Habitação Urbana	3.172.000,00	2.528.900,00	567.785,55	208.017,88	960 370,83	307,929,40	1.568.529,17
16	122	SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR S.H.	1.610.000,00	2.253.100,00	1.181,59	198.706,44	1.198.686,46	695.395,57	1.054.413.54
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.283.000,00	2.155.000,00	251.313,30	452 290,96	1,476,787,89	787.378.30	678.212.11
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	372,000,00	624.000,00	244.803,00	271.888,00	390.161,07	358.525,07	253.838.93
18	542	Controle Ambiental	1.911.000,00	1.531.000,00	6.510,30	180.402,96	1.086.626,82	428.853,23	444.373,18
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.837.000,00	1.837.000,00	70.335,93	460.624.79	1,773,240,20	1.282 908.92	63.759.80
23	695	Turisno	1.016.000,00	1.078.097,00	33,500,00	339.300,00	1.026.472,84	948.187,78	51.624.16
23	122	SUPERVISÃO COORD. SUPERIOR S.T.	821,000,00	758.903,00	36.835,93	121.324,79	746.767,36	334.721,14	12.135,64
	- 1	TOTAL	101.943.930,00	102,083,930,00	9,727,676,82	15.158.899,37	88.100.588,06	44.749.654,69	13.983.341,94

Dr. Lairton Gemes Goulart	Autonio Carlos de Souza	Rosinsire Nascimento da Silva
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP 146646/0-0	Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

V 10	Previsão	Anual	Receitas I	Realizadas	1	
I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	357.907,24	1.068.831,04	1.358.668,96	
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	326.377,70	994.006,24	926.493,76	
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	1.075,93	3.805,02	33.194,98	
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.657,38	173.202,05	613.797,95	
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	570.625,47	1.412.326,81	957.673,19	
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	129.739,43	326.842,75	-326.842,75	
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.443.383,15	3.979.013,91	3.562.986,09	

II -DESPESAS	Dotação	Anual	Empenh	nadas	Liquida	Saldo a	
PREVIDENCIÁRIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Empenhar
Inativos	0,00	0,00	35.717,49	103.591,25	35.717,49	103.591,25	-103.591,25
Pensionistas	0,00	0,00	10.464,04	30.395,52	10.464,04	30,395,52	-30.395,52
Outros Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	126.955,07	340.585,02	129.454,07	129.454,07	-340.585,02
Total	0,00	0,00	173.136,60	474.571,79	175,635,60	263.440,84	-474.571,79

III - RESULTADO	7.542.000,00	7.542.000,00	1.270.246,55	3.504.442,12	1.267.747,55	3.715.573,07	

IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS
Receitas	4.179.558,69	Despesas	633.168,20
Orçamentárias	3.979.013,91	Orçamentárias pagas	608.082,38
Extra-orçamentárias	200.544,78		25.085,82
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51	Saldo Atual	18.949.163,00
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	15.402.772,51	Aplicações Financeiras	18.949.163,00
Total Geral	19.582.331,20		19.582.331,20

^{*}Relativo ao último bimestre

	Dr.	Lairten	Gomes G	oulart
П	P	refeito	Munici	pal

6

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R:

RECEITAS FISCAIS	Pr	evisão Atualizada	1	Realiz	Período Exercício	
RECEITAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Anterior
Receitas Correntes	86.977.500,00	13.499.275,65	46.469.667,16	16.856.779,48	50.706.419,42	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	3.352.833,20	7.908.499,60	170.819,98	2.282.287,29	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	16.852.108,85	54.378.166,76	17.027.599,46	52.988.706,71	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras					V-0-1	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102,794,500,00	16.852.108,85	54.378.166,76	17.027.599,46	52.988.706,71	0,00

DESPESAS FISCAIS	De	otação Atualizada	1	Despesas L	Período Exerc.	
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.
Despesas Correntes	81.157.671,98	13.526.278,66	40.578.835,94	13.498.163,19	40.531.476,31	0,00
(-) Juros e Encargos da Divida	805.000,00	134.166,67	402.500,00	170.092,65	403.862,39	0,00
Subtotal	80.352.671,98	13.392.111,99	40.176.335,94	13.328.070,54	40.127.613,92	0,00
Despesas de Capital	20.926.258,02	3.487.709,67	10.463.129,01	1.660.736,18	4.218.178,38	0,00
(-) Deduções	3.403.792,02	567.298,67	1.701.896,01	492.512,25	1.979.865,61	0,00
Amortização de Dívida	3.403.792,02	567.298,67	3.403.792,02	492.512,25	1.979.865,61	0,00
Concessão de Empréstimos		0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00				
Subtotal	17.522.466,00	2.920.411,00	8.761.233,00	1.168.223,93	2.238.312,77	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.875.137,98	16.312.522,99	48.937.568,94	14.496.294,47	42.365.926,69	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19-11-22-2	0,00				
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.919.362,02	539.585,86	5,440,597,82	2.531.304.99	10.622.780,02	0,00

RESULTADO NOMINAL	k .	SALDO		RESULTAD	O NOMINAL
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Divida Consolidada	19.048.246,29	20.253,615,30	19.761.615,30		
II. Deduções:(*)	15.695,172,19	23.305.954,90	24.310.100,40		
Ativo Disponível	19.175.755,41	24.973.248,03	25.944.963,65		
Haveres Financeiros	8				
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	1.667.293,13	1.634.863,25		
III. Divida Consolidada Liquida (I-II)	3.353.074,10	-3.052.339,60	-4.548.485,10		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (HI + IV - V)	3.353,074,10	-3.052.339,60	-4.548.485,10	-1.496.145,50	-7.901.559,20

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo. Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)

Dr. Lairton Gomes Goulart	Antonio Carles de Sonza	Rosimaire Nascimento da Silva
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP 146646/0-0	Chefe da Seção de Orç. e Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

	Rece	itas		Despes	Resultados			
PODERES/ÓRGÃOS	Di		Empenhada		Liquid	ada	Acumulado (3)=(1-	% = (3) / Total
	Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	2)	(1)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	15.584.216,31	49 009 692,80	9.510.247,21	87.417.853,63	14.925.572.97	44.141.572,31	-38.408.160,83	-72,48%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.443.383,15	3.979.013.91	217.429.61	682.734,43	233.326,40	608.082,38	3.296.279,48	6,22%
BERTPREV	1.443.383,15	3.979.013.91	217.429,61	682.734,43	233.326,40	608.082,38	3.296.279,48	6,22%
TOTAIS:	17.027.599,46	52.988.706,71	9.727.676,82	88.100.588,06	15.158.899,37	44.749.654,69	-35.111.881,35	-66,26% to

^{*}Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart	Antonio Carlos de Souza	Rosimaire Nascimento da Silva
Prefeito Municipal	Contador CRC 1SP 146646/0-0	Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

Tables registration (av./c)

RECEITAS CORRENTES	лию	AGOSTO	SELEMBRO	остеньо	NOATOHERO	DEZEMBRO	TWERO	FEVERERO	MARCO	ARA	5600	MÉDERATE JENNO	ши	ipençia Ninestre Janieler	Provide studitodata Exercide
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5,466,814,95	1846440,23	618563233	7.140.020,24	5424-893,98	9.736345.12	12.662.701.13	6,612,841,12	6525,940,0	180307	140 603	12008125	£383363	100.50	13830
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6931337	40.40,0	490,279,61	seatur	374161,16	801482.18	810.975,09	012.006,00	601264,03	100-0623	WORDS	761808	THERE	436200	130300
Autorquia	499.513,17	01303.0	180,279,61	16871137	574,161,16	801483.19	\$10,873,09	H1306,00	671.264,55	90.003	entirité	76,180,00	TimbleLt	6765785,90	110.80
Fundações Públicas	1019	9,00	0.00	0.00	100	1.00	1.00	9,00	0.00	630	- 00		- 0	- 04	10
Empresas Estatais Dependentes	1,00	0,00	0,00	0,00	6,90	1,00	1,09	0,00	0,00	0.0	- 06	Ot		- 08	- 4
Subtotal	3,966,850,12	627836136	6.595.911.32	1.198.536.21	\$198.887.14	30.546.121.56	13.473.674.22	1135347.51	12762664	4312509	1151210	10000	NAGROE	1055729	8107300
-) DEDUÇÕES	***************************************	1200000	4.47003	20000	11111/22/2		40000								
Receips Transf Intrag. Adm. Dir/frid a Fund	1,00	0,00	0.80	0.80	0,00	8.00	1.00	0.00	0.80	6,00	616	136	- 0	1,8	
Contrib Serv. Reg.Propr.Providings	101.540,85	30.899,25	257.538.03	110 801.09	12,994,82	203.04.09	29.085.89	127.880,09	10.9903	35000.0	1907016	113958	100,000	imong	
Compensação Finanz entre Reg. Prev.	100	1,00	0.00	0.80	636	4.00	1.00	0,00	100	6.0	636		- 0	130	10
FUNDEF	100,033,92	(30,339,5)	145.801,76	91.799.41	79,631,61	264.256,69	147,329,60	45.285.42	29 26 38	utes.n	(1914	1407013	130000	1795036	10
Anulação de Restos a Pagar	1,00	1,00	0.00	0.00	636	4.00	1.00	0,00	0.00	CR.	- 00		.00	1,0	
Outrus	1,00	0,00	0.00	0,00	636	6.00	1.00	0.00	9,00	6.0	- 06	O	- 00	- 08	10
1						3 3							- 00		
Subtotal	368,376,17	149,798,76	463 129,78	156 621.34	00.571,66	52569479	406,406,10	153459	42130031	3618036	201104	101,002/0	3100000	1181718	10
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.758 (65,15	6128,568,30	610170130	7471903.05	6307284,05	10.613.120.72	15.667.567.75	6.962.780,60	6.897.168,01	6281204	180004	100,0034	100000	8383841	8550

Dr. Lairton G. Goulart	Actionio Carlos de Souta	Remote Necessito de Silva
Prefeito Municipal	Contador CRC 1 SP 146646/0-0	Chefe da Soção do Orçamento e Contabilidade

Bertioga

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/04

5098/04 COSTINASRAUI - Certifique-se: 10 817/ 96 VALÉRIA TEREZINHA JÚLIO BIGHETTI -Conforme petição nº 1096/04 - Face aos esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 08/ 06/04, sim como peticiona quanto a 2º via do alvará de legalização e cópia da planta, pagos os emolumentos em 30 dias; 2904/04 SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PELTRICIONE Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2: 983/04 IOSÉ EDINERMO CORREA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello CREA no 060151477-2; 51.288/89 MAGALHÃES NUNES – Conforme petição nº 1836/04 - Sim, como peticiona; 7087/95 cab.2322/ 95 ANA ISABEL PAULO - Conforme petição nº 1945/04 - Sim. como peticiona quanto a 2º via do alvará de construção, pagos os emolumentos em 30 dias: 1488/04 cab 1213/03 ROBERVAL VICENTE BUENO E OUTRO - Legalize-se, a título precário. conforme lei comp. 27/03, o acréscimo na edificação de 44,98m², na casa denominada 02, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. O profissional responsável deverá resolver o processo nº 1213/03 em aberto. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4: 7782/03 cab.8038/99 AURÉLIO RODRIGUES BENAVIDES - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 33,20m² de construção, quitam-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA no 5060037917/D: 5198/02 cab.2784/93 JOSÉ ROBERTO VITTI - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 184,14m² de edificação e 34,65m² de piscina, mediante a apresentação de mais uma via do laudo técnico. recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rômulo Augusto N.B. Martins CREA nº 5061321117/D; 53.030/88 GERALDO FARO CASTELLAR - Conforme petição nº 1479/04 -Arquive-se; 52.335/90 AIRTON BENEDITO GUIZI – Conforme petição nº 1629/04- Arquive-se; 4608/04 YOLANDA CARUSO DA CRUZ -Arquive-se; 2668/04 cab.3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA - Compareça o responsável técnico, Arq. Alfred Dutzmann, para ciência e providencias: 1) declarações: recuos laterais e frente; 2) projeto de esgoto; 3) vistoria do Corpo de Bombeiros: 4) que tipo de comércio existem no local: 5) anuência ou declaração do proprietário; 1918/04 cab.52.384/86 DANILU LERNE – Compareça o responsável técnico, Arq. Alessandro Donadon para ciência e providencias no processo nº 1143/04:informar os usos das lojas não definidas, depósito, e outros; - definir o prédio como solicitado na préanálise; - declaração de recuo frontal; - vistoria do Corpo de Bombeiros: - anuência ou declaração do proprietário; - manifestação da Secretaria de Saúde; Compareça o responsável técnico, Eng. Luciana Sakamoto, para ciência e providencias nos processos nº 1918/04 e nº 1917/04: - no processo nº 1918/04: corrigir planta de pré-análise; - declarações de recuos lateral e frontal: - anuência ou declaração do proprietário; - vistoria do Corpo de Bombeiros; INSS; do processo nº 1917/04: tomar ciência de despacho de 01/04/04; 4940/04 CARLOS MANTOVANI CALEJON – Compareça a Arq. Patrícia Alba de A. Mantovani para esclarecimentos em 30 dias. - atender ao emplacamento; - recuo frontal > (maior ou igual) 5,00m; - acostamento pergolado < (menor ou igual) 6,00m, altura acostada < (menor ou igual) 3,50m; - indicar recuos do 1º e 2º pavimento em relação as divisas; - computar no 2º pavimento a área do terraco descoberto: - apresentar ART complementar; - apresentar matrícula do INSS; explicar porque o 1º pavimento é maior que o pavimento térreo: 4911/04 cab.52.515/89 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA – Compareça a

Arq. Adriana Gavaldão Casolaro para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar ART de respons. Técnica; apresentar memoriais descritivos: - apresentar projeto das fachadas; - apresentar cópia atualizada da eleição do síndico; 2173/04 cab.6321/00 ANTONIO KAMAKURA - Compareca a responsável técnica, Arq. Renilda dos Santos para ciência e providencias: projeto: iluminação dos banheiros, no telhado; cobertura dos acréscimos da casa 5: - descrever o esgoto. memorial por unidades; - INSS complementar; 3299/ 04 cab.4291/95 NAIR YOSIMI NAGATA -Compareca a responsável técnica, Arq. Maria Lucia N.Odashima para ciência e providencias: - definir o que de fato quer legalizar, face ao processo nº 4291/95: 2786/04 cab.26.279/73 KIMIO TAKAYAMA – Compareça o responsável técnico, Arq. Nilson dos S.Marques para ciência e providencias: - declaração 1º artigo 2º §, alínea b; 2º artigo - INSS, endereço incompatível; ART – piscina; 8436/03 cab.52.260/86 ENIO ALBERTO ALBRECHT – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Júnior para atender comunique-se em 30 dias. 1) escalas apresentadas; 2) corrigir e completar cotas: 3) locar planta de cobertura: 4) quadro medidores, beirais, cota piso (nível referencia) e quadro de áreas: 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA Compareca o responsável técnico. Ara. Alfred Dutzmann para ciência e esclarecimentos: - definir, em projeto, se a edificação é comercial, ou não; - justificar a falta de necessidade de banheiros masculino e feminino no local; declaração, 1º, § 2º letra a; - esgoto; 6885/02 cab 51 464/86 DELFIM DIONÍSIO DOS REIS -Compareca o responsável técnico Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa, para ciência e providencias: - no projeto, definir legenda de demolição e vincular no projeto; - declarações conforme artigo 1°, § 2°, a e b, recuos laterais e frente; - quanto a PE, declaração do condomínio quanto as edificações (casa de máquinas e piscinas); 22.017/97 cab.51.367/88 KURT MARINUS HART STRUBEN - Conforme petição nº 807/04 - Arquive-se, por desinteresse; 4223/04 CAROLINA XAVIER FRANCISCO - Arquive-se por desinteresse: 7193/03 cab 52 405/91 DENISE DOS SANTOS PRUDENTE - Conforme petição nº 617/ 04 - Arquive-se, por desinteresse, prosseguir com o processo nº 7193/03; 1612/04 FRANCISCO ROMÉRIO T. SANTOS – Arquive-se, por desinteresse; 1348/04 cab.50.392/83 YOSHIHIDE NAKAHARA Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/ 03, o processo nº 3051/03, a área de 69,32 m², recolhamse as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arg. Douglas Parra CREA nº 5060704738; Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, o processo nº 6147/03, a área de 36.30 m² e demula-se a área de 6.30m², recolhamse as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Maria Abreu Sandim CREA nº 060168584-9; Referente ao processo nº 1348/04. Corrigindo o parecer de 28/05/ 04, o cálculo do ISS requer correção. Lance-se os débitos; 1739/04 JOÃO LAERTE SACHS — Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98, referente ao processo nº 1740/04: 1740/04 cab.1739/ 04JOÃO LAERTE SACHS – Indeferido, conforme art. 7°, § 3° da lei 317/98. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/04

51.551/88 PAULO VOLINO JÚNIOR - Conforme petição nº 1933/04 - Certifique-se; 51.315/88 LUCIA BAKOS - Conforme petição nº 1864/04 -Certifique-se: 5120/04 RAFAEL MAGALHÃES NUNES - Certifique-se; 5141/04 JOSIAS SAMPAIO RATTI - Certifique-se; 50.857/91 ROGÉRIO GUEDES SÓRIO - Conforme petição n° 1648/04 - Arquive-se; 3716/00 ANA CRISTINA CARRETA MACEDO - A partir de 14/07/04, prossegue pelo processo nº 742/04, taxas de obras devidas até a presente data; 742/04 cab.3716/00 VALDOMIRO LINO DE SANTANA E OUTRO - Face a petição nº 757/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 18/02/04, aprovo o projeto arquitetônico substituto, expeça-se a licença para edificar, apresentado ART do autor do projeto e ART de responsabilidade técnica integral, e ainda, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico

Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443; 2429/04 cab.2428/04 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK - Aprovo o projeto arquitetônico expecase a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 5051/04 cab.5050/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 24 e 25, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0: 2433/04 cab.1470/93 CARLOS AUGUSTO DE LIMA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área total de 40.74m² sendo 16.08m² de edificação e 24.66m² da piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281; 8758/03 cab.969/96 CLÁUDIO D'ORAZIO - Quanto a petição nº 1943/04. Sim como peticiona, revogo o despacho de 1º/07/04: 3941/04 MARIA NEIDE COSTABILE E OUTRO Sim, como requer, expeça-se a unificação, recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA n° 5060579779/D; 3345/04 cab.56.563/ 92 MILTON BONANNO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área total de 106,52m2, sendo 61,08m2 de edificação e 45,44m2 de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavaldão Casolaro CREA nº 5060037690; 2463/04 EVERALDO DA S. SANTOS E OUTRO - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 301,36m², mediante a apresentação da inscrição do INSS da edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 días. Lance-se os débitos Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779: 1485/04 cab 4766/99 ZENAIDE AZEVEDO NEVES - Indeferido. O proprietário não se manifestou em nenhum momento neste auto: ART não recolhida, procuração não assinada. Ao Sefi; 4361/04 cab.4204/99 JOSÉ ROBERTO FERREIRA - Indeferido, nos termos do art. 6°. § 2°: art. 43. § 2° e art. 58 da lei 316/98. (ART, calha e condutores e altura das partes acostadas). Observar anotações do emplacamento; 1480/04 cab.51.955/88 LUIS DE LELLO NETO Indeferido, nos termos do art. 7°, § 3° da lei 316/ 98. Arquive-se; 3484/04 ROBERTO ZUPELARI Indeferido, face ao embargo judicial imposto ao lote 16, Quadra 14 do Loteamento Jardim São Lourenço Gleba II. Ao Sefi; 4560/04 cab.51.196/ 91 VALTER DE CASTRO FERRÃO JUNIOR – Indeferido nos termos do art. 48 - 19.2 - e da lei 317/98, recuo lateral > (maior ou igual) 1,50m + H/ 10. Observar anotações do emplacamento, rever de áreas; 4813/02 cab.2773/94 VALDEMIR BATISTA AGUTOLI – Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O. Bluhu, para ciência e esclarecimentos: - corrigir projeto apresentado; - tomar ciência do teor do processo nº 2773/94; 6009/01 cab.50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES - Sim, como requer a petição de folhas 18. Compareça a responsável técnica, Arq. Carolina C. V. Mendes, para ciência e providencias: quanto ao projeto anterior aprovado?; - quadro de áreas merece correções: - INSS, face a área a ser regularizada; 3948/04 cab.3548/95 CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA – Face a petição nº 1920/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 28/05/04. Compareça o Eng. José Carlos Camacho para novos esclarecimentos. - no local não há rede coletora de esgotos; - apresentar implantação do sistema de esgotos, em 30 dias; 1982/04 cab.3951/00 MARIA DA CONCEICÃO SOUTO DE BARROS SILVA - Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo R. Batista, para ciência e providencias: correção do projeto carimbo, endereço correto; 6356/03 cab.170/01 ELIZABETE CRISTINA CHIBANTE – Sim, como requer a petição nº 1869/04. Compareca o responsável técnico, Eng. José Carlos Camacho para ciência e providencias: - artigo 1° , 2° §, a e b – declarações; - artigo 2° – 1 – esgoto, inclusive análise conforme cota do fiscal de 03/09/03; IV – INSS; - artigo 3º - I - Corpo de Bombeiros; II - alvará sanitário.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/04956/03 cab.23.113/70 RICARDO ARGUEJO

JÚNIOR - Conforme petição nº 1750/04 Certifique-se: 8518/03 cab.51.050/82 JOSÉ APARECIDO DE MELO – Lance-se os débitos com prazo a contar desta data; 4360/04 EDUARDO ERNESTO ERITZ - Indeferido, nos termos do art. 6°, § 1° referente a ART e art. 43 § 2° referente a calha e condutor de lei 316/98. - a projeção dos balanços superiores devem ser computados na área do pav. Térreo; 3296/04 cab.5710/95 OSCAR SHIYUJI EMI E OUTRA Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. O projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 1485/00 MANUEL JUSTINIANO DE CARVALHO - Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98 e art. 12 e 31 da lei 316/98. Arquivese; 4356/04 cab.52.139/87 MARIA IZAURA BARREIROS RODRIGUES – Compareça o Eng. Umberto L. Menon para esclarecimentos em 30 dias. - esclarecer o que houve com a edificação de 25.60m²: - a residencia deve dispor de A. Serviço; taxa de ocupação > (maior ou igual) 45%; - área incorreta; - carimbo fora de padrão, observar anotações do emplacamento; - sistema de esgotos deve ser composto de fossa, filtro e vala de infiltração: 1211/03 PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Expeça-se a licença para edificar, apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e pagos os emolumentos, em 30 dias. Taxas a partir de 11/03. responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7: 3791/04 IÚLIO CESAR FERREIRA - Indeferido, o formato do lote, conforme demonstrado na situação sem escala não é retangular; 1627/04 JOSÉ DONIZETE SEBASTIÃO – Legalize-se, a título Precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 212,84 m²; sendo 180.84m2 de construção e 32.00m2 de piscina, mediante a apresentação das declarações previstas no 1º artigo, 2º §, a e b, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2: cab.50.597/88 MARISA DE VASCONCELOS E OUTROS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 81,60m² de edificação; demolição de 12,50m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, mediante a apresentação de declaração prevista no art. 1°, 2° §, b. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7757/95 GUILHERME PINTO – Referente a petição nº 1884/04. Indeferido, nos termos do art. 6°, § 1° referente ao título de propriedade em nome registrado do requerente. Encaminhe-se ao Sefi para continuidade do processo nº 20.973/97; 2681/04 ELZA CAVALCANTI ASSI – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/ 98. Projeto não analisado: 3916/04 cab.7830/00 RUBENS LOPES DA CRUZ - Quanto a petição nº 1955/04. Indeferido nos termos das leis 324/ 98 e 316/98: referente a taxa de análise, verificação dos profissionais e por tratar-se de assunto incompatível com o processo nº 3916/04. Ao Sefi; 6355/03 JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRO - Compareça o responsável técnico, Eng. José Carlos Camacho, para ciência e providencias artigo 1°, 2° §, b - declaração; - artigo 2° - INSS. mais uma via do projeto, esgoto; 9601/00 cab.52.889/88 MARTA DE FRANCA OZORES Compareça o responsável técnico, Eng. Max F. Morel para ciência e providencias: art. 2º - INSS; - corrigir quadro de áreas do projeto; - ART dos acréscimos; 9164/03 cab.66.200/92 acréscimos; 9164/03 cab.66.200/92 FRANCESCO GELSOMINO – Compareça a responsável técnica, Arq. Maria Alice de Melo Aguiar, para ciência e providencias: - a obra será analisada sob a égide da lei comp. 27/03, e para tanto: acostar artigo 1°, 2° §, b – declaração: artigo 2º - II - projeto: definir quais modificações foram realizadas (laje, varandas, etc.); III – laudo técnico; 5098/04 COSTI NASRAUI – Arquivese; 054/03 CLAUDIO PEZZILLI – Quanto a petição nº 1930/04. Faz-se necessário apresentar a procuração do peticionário ao signatário; de qualquer forma o requerido na inicial foi indeferido. Arquive-se com vistas do Sefi; 055/03 CLAUDIO PEZZILLI – Quanto a petição nº 1930/04. Faz-se necessário apresentar a procuração do peticionário ao signatário; de qualquer forma o requerido na inicial foi indeferido. Arquive-se com vistas do Sefi

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/04

10.920/00 cab.54.413/91 JOAQUIM FELÍCIO TEIXEIRA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 52,69m² de edificação, mediante a apresentação da declaração prevista no 1° artigo, 2° §, b, recolham-se os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max Freitas Morel CREA nº 0500558015 3021/04 cab.6399/98 ESPÓLIO DE ALBINO COELHO BARRETO E OUTRO – Considerando que até 16/07/04 não fomos informadas do nº do processo que originou o desmembramento do lote e que pesquisando o rol de cadastro de processos não localizamos o processo de desmembramento, concluímos que não há o que deferir ou certificar. Arquive-se; 1255/04 cab.52.849/89 RENATO DA SILVA SOBRINHO – Conforme petição nº 1654/04 – Certifique-se; 4121/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Compareça o autor do projeto Cledenor J.S. Filho Arquitetura SCL para esclarecimentos em 30 dias. – apresentar procuração do proprietário ao Eng. Antonio Nobre Correa: - folha 1/5: recuo cx. d'agua em rel. a divisa > (maior ou igual) 0,50m; - vincular as vagas extras de 2,45, as "legais" de 2,50m; explicitar rampa de acesso: - dormitórios apto. zelador deve ser > (maior ou igual) 8,00m² e A. Serviço >(maior ou igual) 2,50m2; - projeto de piscina deve ser apresentado e elaborado conf. Código Sanitário Estadual; - rever quadro de áreas: o pay térreo é major que o 5º pay : o pay tipo foi indicado com área inferior a memória de calculo apresentada; - folha 2/5: indicar em planta o tipo de apto, correlacionado ao quadro de aberturas; - explicitar em planta o tipo de ventilação adotado e sua projeção até o exterior (W.C(s)); - folha 3/5; explicitar o tipo de ventilação adotada, domus e/ou dutos, indicando a projeção dos mesmos em todos os W.C(s). Recomendação: a passagem de veículos deve ter largura > (maior ou igual) 3,00 e desobstruída de pilares. Rever ART face as prováveis mudanças; 7209/98 cab.53.059/91 ALFRED DUTZMANN – Face a petição nº 1962/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 12/01/04, sim como requer quanto a assunção de responsabilidade técnica, conforme petição nº 2786/03, apresentado ART e pagos os emolumentos em 30 dias; 2648/04 cab.9389/99 SUELI APARECIDA NICOLAU BRAGATTO DE SIOUEIRA - Compareca o responsável técnico, Eng. Dauro L. Brazil, para ciência e providencias: - corrigir o projeto, conforme pré-analise; - artigo 1°, 2° § , b declaração; 3216/03 cab.6140/01 JOSÉ PAULO PINTO JARDIM - Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo R. Batista, para providencias: equacionar o vestiário e piscinas; 1793/04 cab.19.895/97 ROY STUART BECK E OUTRA - Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O. Bluhu, para ciência e providencias: cota de 08/03/04 faltam: título de propriedade em nome de Roy Stuart Beck; INSS; 02 vias do laudo e projeto de esgoto: 2647/04 cab 4788/99 ANTONIO CARLOS DIAS CATALDO - Compareça o responsável técnico, Eng. Dauro L. Brazil, para ciência e providencias: - corrigir projeto conforme pré-analise; - artigo 1°, 2° §, a e b -

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

declarações; - artigo 2º - projeto: justificar troca da piscina, alteração da garagem e da área de lazer pelo executado desenhar corretamente a área de lazer; - projeto de esgoto + 01 via; - matrícula do INSS: 4452/04 ANSELMO LAPORTE E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º da lei 316/98. Projeto não analisado; 2225/04 JOSÉ EMILIO LA PORTA – Referente a petição nº 1975/04. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98; 4224/03 JOSÉ RUBENS RODRIGUES RUFFO - Face a petição nº 1398/04, revogo o despacho de 27/ 01/04, anulo o despacho de 24/11/03. Indeferido nos termos do art. 48, 19.2A, de lei 316/98. Projeto apresentado difere do aprovado pela S.C.A.R.S.L; 4291/04 ONIVALDO ANTONIO VIEIRA - Face a petição 1970/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 07/07/04. Compareça o Eng. Nelson Nobre de Paula C. Neto para esclarecimentos, em 30 dias. - Apresentar projeto do Sistema de tratamento de esgotos com cálculos corretos e de acordo com a NBR 7229; - altura máxima de acostamento 3,50m; - largura útil de escada > (maior ou igual) 0,90m.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/04

4050/04 cab.1976/04 S.R.W. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. E OUTROS - Conforme petição nº 2014/04 – Sim, como peticiona quanto a 2º via do alvará; 3914/04 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO - Aprovo o projeto arquitetônico, anotado a altura das partes acostadas, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5061675281: 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO-Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar ART de autoria e resp. técnica; 2708/04 cab.50.041/90 HELENA RIBEIRO RAMALHO – Mantenha-se 12,60m² de acréscimo e 5.30m2 de modificações, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0: 5711/99 REMILTON SEREIA – A partir de 19/07/ 04 resolvido pelo proc.1610/04. Atualize-se taxas até 19/07/04: 1610/04 cab 5711/99 REMILTON SEREIA - Mantenha-se 66,70m², nos termos da lei comp.27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias, Lance-se os débitos, Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2925/04 NOÉLIA AMORIM MENDONÇA -Mantenha-se 134.94m² e piscina com 24.50m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 6310/99 MAURO APARECIDO DE ARAÚJO E OUTRO - Quanto a petição nº 2485/03. Sim, como peticiona, apresentado a ART e assinado as plantas, em 30 dias; 7926/03 cab.6310/99 MAURO APARECIDO DE ARAÚJO E OUTRO – Quanto a petição nº 451/04. Não há o que reconsiderar; Quanto a petição nº 770/04, face aos esclarecimentos, revogo o despacho de 15/03/04, compareça o Eng. Jairo R. Batista para esclarecimentos em 30 dias. - rever quadro de áreas; - rever o indicado como aprovado, modificado e acrescido; comparado com o aprovado: Quanto a petição nº 1218/04. Não há o que deferir; 2909/04 ANTONIO GOIS VITOR -Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência: - quadro de áreas com correções necessárias; 4902/04 JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ - Compareça o responsável técnico, Arq. Alberto Fernandes para ciência: projeto – corrigir endereço; corrigir cortes; corrigir telhado; corrigir fachadas; - justificar projeto de esgoto, e sistemas, 1 dimensionamento; - após será analisado o projeto reapresentado; - disponível para ciência nos próximos 30 dias: 1110/02 CÉLIA ANTUNES DE ABREUE. OUTRO - Quanto a petição nº 953/04. Não há o que reconsiderar. Quanto ao proc. 1110/02. Compareça a Eng. Maria J. Amâncio para esclarecimentos em 30 dias. – eliminar as aberturas a menos de 1,50m das divisas; 2706/04 cab.50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA-Indeferido, conforme a falta de documentação do lote 01; 2707/04 cab.50.849/83 ABRAÃO JOSÉ

DE SOUZA – Indeferido, face ao despacho do processo nº 2706/04. Encaminhe-se ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/04

4985/02 cab.4475/02 MARCO ANTONIO GASPAR DE OLIVEIRA - Face a petição nº 343/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 25/ 10/02, mantenha-se 118,43m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lancese os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA nº 5061382808; 2911/04 cab.50.449/90 ILDA GOIS VITOR - Mantenha-se 140 18m² apresentado a declaração do art. 1º 8 2º h. da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arg. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA no 060151477-2; 1626/03 cab.3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES - Face a petição nº 2022/04, revogo o despacho de 1º/12/03, restaure-se o despacho de 08/09/03, pagos os emolumentos da aprovação e do recurso, em 30 dias; 9143/03 cab.8290/03 JOSÉ LOPES SALES - Regularize-se 237.60m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 2528/04 cab.8647/03 LINO TURCATO-Mantenha-se 137,59m², apresentado ART correta e declaração do art. 1º, § 2º, b, da lei comp. 27/ 03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lancese os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2: 2418/ 04 cab.64.220/92 JOÃO SANTOS GUEDES JUNIOR - Indeferido nos termos da lei comp. 27/03. O apresentado como aprovado não condiz com o que consta no proc.64.220/92 e declaração do art. 1º, § 2º .b. Ao Sefi: 3840/02 ALBERTO SANZ SOGAYAR – Indeferido nos termos do art. 11 da lei 316/98. Não observou a área destinada a preservação ambiental. Ao Sefi: 3290/04 cab 5750/94 ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA - Indeferido, trata-se de legalização total. Ao Sefi; 51.551/88 PAULO VOLINO JUNIOR - Conforme petição nº 1933/04 -Arquive-se; 5120/04 RAFAEL MAGALHÃES NUNES - Arquive-se; 7884/03 cab.8371/01 MARCELO SHINOHARA – Face aos argumentos procedentes da parte, revogo o despacho de 27/01/04, restaure-se o despacho de 19/11/03, pagos os emolumentos em 30 dias; 2866/04 cab.52.718/89 REINALDO PELLIGOTTI NETO - Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para esclarecim em 30 dias. – conforme art. 1°, § 2° da lei comp. 27/03, faz-se necessário anuência do confinante que se insurge contra a edificação, ratificada pelo item "3" do termo de transição terminativo de letígio: - não consta partilha de bens do espólio, designado ao Sr. Reinaldo o imóvel em tela, até então trata-se de espólio do Sr. Hélio.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/04

4019/04 cab.50.323/88 MANOEL TELLES DA CRUZ - Face a petição nº 1960/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 02/07/04. Compareça a Arq. Viviane H. de Mello para esclarecimentos em 30 dias. - trata-se de reforma integral; - recuos laterais em ambos os lados de 1,50m + H/6, pelo corte CC, 2,34m; 4603/04 ANA LUIZA GERALDI PINTO – Indeferido nos termos do art. 42 e art. 57 § 1º da lei 316/98. – indicar a altura de todas as partes acostadas junto as divisas < (menor ou igual) 3,50; - o projeto do sistema de tratamento de esgotos deve ser composto de fossa, filtro anaeróbio e valas de infiltração calculados e projetados conforme NBR 7229;-o memorial de calculo e projeto apresentado são incompatíveis; - apresentar ART assinada e recolhida (paga); rever desenho, corrigir corte AA uniformizar espessura dos traços; 2461/04 cab.50.591/84 DANIEL ORLANDINI PASSOS E OUTROS - Compareça o Eng. Joaquim A C. Passos para regularizar a inscrição profissional, projeto não analisado; 4256/04 BENEDITO EDSON FELIX GUIMARÃES -Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. – o recuo frontal deverá ser contado e cotado por uma linha perpendicular a linha e no ponto considerado, resultando em >(maior ou igual) 5,00m; 4293/04 ROSANGELA A FERREIRA PAVONI-Sim, como requer quanto a unificação dos lotes Ce D da Ouadra 02 Morada da Praia, pagos os emolumentos em 30 dias.

Responsável Técnico Arq. Aline Barban CREA nº 0600864377: 3592/04 HELENA DA CONCEICÃO MORA URSHEL - Compareca a Arg. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. – indicar recuo lateral direito; - o lavatório deve ser instalado separado do 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Expeçase a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos, com taxas a contar a partir de 02/04, em 30 dias. Responsável Técnico Abraham e Gazoni Eng. E Construções Ltda CREA nº 38 761/D: 4310/03 cab.6136/02 ALDO MARTINS DA SILVEIRA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupe-se. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 3910/04 WALDECIRA LEÃO MAZINNI E OUTRO – Aprovo o projeto arquitetônico, apresente registro de incorporação imobiliária para expedição do alvará de construção, Responsável Técnico Arg. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3754/04 DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Expeça-se a licença para edificar nos termos da lei 562/03; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738: 585/04 cab 323/01 CLÓVIS NERIS DE CARDOSO – Quanto a petição nº 1915/04, sim como peticiona, revogo o despacho de 1º /07/04, restaure-se o despacho de 19/04/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 4297/04 cab.50.846/84 AMERICO TAVARES - Indeferido, nos termos do art. 48 19.2 "e" da lei 317/98 - não indicou a área das projeções do pay. superior no térreo; - não computou área do terraço; - não indicou a área total resulta ART correta. Ao Sefi; 52.847/91 MARIA NUNES VIVEIROS - Lance-se o ISS; 4271/04 cab.5035/95 SERGIO ANTONIO DEBRÉ-Expeça-se a licença para edificar piscina com 19.83m², pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira CREA nº 891944/D: 7419/03 MARIA LUIZA PERINA DE CARVALHO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do Ocupese. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738: 3410/04 GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO-Compareça o responsável técnico, Arq. André de Santana, para ciência e providencias: - projeto: apresentar projeto com informações razoáveis para análise do projeto (recuos, fachada, definição do 2º pavimento, descrição de cômodos, etc.); conforme legislação vigente. Após esta revisão o projeto será analisado; 3533/04 VALDIR PIRES LECINIO Compareça a responsável técnica, Arq. Carmen L. Giraud para ciência e providencias: - declaração de construção nos recuos; - projeto: ventilação da área de serviço, conforme foto do meio ambiente; 1625/04 ROSEMEIRE MARTINS – Compareca a responsável técnica, Arg. Rosely Rodrigues para ciência e providencias: declaração de construção nos recuos; - informar e anotar na planta sistema de calhas na cobertura edificada sobre muros de divisa; 2185/04 cab.51.641/ 87 MYRTES ZOLLINO RAGA – Compareça a responsável técnica, Eng. Rita de Cássia, para ciência e providencias: - INSS complementar; - corrigir quadro de áreas, conforme projeto anterior; - corrigir projeto: cortes; - cópia legível da ART; 1992/04 MARCO SERGIO NEVES DUARTE - Compareça a responsável técnica, Eng. Maria J. Amâncio para ciência e providencias: - acostar ao auto o habite-se, e se possível cópia do projeto aprovado; - acostar o nº da inscrição do INSS anterior: - corrigir planta conforme emplacamento (quadro de informações); 1626/04 THAIS DEBELLIS DOMINGOS Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues para atender comunique-se de 29/03/04; 4253/02 cab.13.779/96 EXPEDITO GOMES DA SILVA - Compareça o responsável técnico, Arq. Heraldo James Bornacina, para ciência e providencias: para obtenção dos benefícios da lei comp.27/03, faltam: 1) – projeto de esgoto readequado; 2) - projeto arquitetônico: corrigir apresentação da planta baixa, quadro de áreas e etc.: - laudo técnico da edificação acrescida; 4) – cópia do IPTU atual; 5) - declaração de edificação nos recuos laterais e de fundos. Sim, como requer a petição

anexada a folhas 20 de 26 de abril de 2004.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/04 883/03 cab 23 254/97 TU ZUEL SUEL – Quanto a

petição nº 1922/04, sim como requer quanto a revisão de cálculo do ISS, proceda-se a correção; 982/04 WALTER MOREIRA DE AZEVEDO - Compareca a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providencias: - corrigir carimbo do projeto; - apresentar declaração de edificação nos recuos laterais; 4560/04 cab.51.196/91 VALTER DE CASTRO FERRÃO JUNIOR - Anulo o despacho de 14/07/04, compareça o Arq. Paulo Roberto R. Ankerkrone para esclarecimentos,em 30 dias. – rever quadro de áreas, compatibilizando com o aprovado; - indicar todas as alturas das partes acostadas junto as divisas, h <(menor ou igual) 3,50m; - identificar pergolado descoberto; dotar de calha e condutor as coberturas com águas direcionadas ao vizinho; - pelas modificações introduzidas trata-se de reforma integral; - apresentar ART com área correta: - apresentar memorial descritivo compatível com a obra; 2389/04 ARILDO DA COSTA CORREIA - Mantenha-se 61,26m2, nos termos da lei comp.27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA nº 5060185585; 2923/ 04 LUIZ TAMURA - Mantenha-se, 124,73m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F Silveira CREA nº 0601664555; 1417/04 cab.7099/01 BENEDITO NUNES TEIXEIR A e outro - Mantenhase 54,60m², apresentado ART correta e declaração do Ciderley, nos termos da lei comp. 27/03, Pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2: 2503/04 cab 7615/00 MAURO JOSÉ CORREJA - Indeferido nos termos do art. 1°, § 2° da lei comp. 27/03, quanto a manifestação contrário do vizinho. Quanto ao recurso apresentado considerando não tratar-se de interpretação da lei mas de aplicação de um poder discricionário, não previsto na lei ratifico o indeferimento inicial Encaminhe-se ao Sefi-8196/01 cab.3208/94 JOÃO DIAS - Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 01 e 02, anotado os recuos e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 060095414-7; 8197/01 cab.3208/94 JOÃO DIAS -Face ao requerido de folhas 46 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 15/04/02, mantenhase 21,47m² de acréscimos e piscina com 34,18m², nos termos da lei comp. 27/03, pago os emolumentos e o ISS. em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 060095414-7; 3770/01 cab.12.040/96 CAIO EDUARDO GRELLET PORTELLA - Conforme petição nº 1883/04 — Arquive-se; 3974/04 MARIA NEIDE COSTABILE — Sim, como requer a petição nº 2008/04. Compareça o responsável técnico, Arq. Carmen L. Giraud e justifique o de fato almeja com os lançamentos nº 13.003.002.001 e 13.003.002.002, com a manifestação conjunta do proprietário tendo em vista a escritura apresentada descrever 2 imóveis; 3792/04 cab.5151/03 MARY MENDES DA SILVA – Aprove-se o projeto arquitetônico, expeça-se a licença paraconstruir, recolhamse as taxas e emolumentos em 30 dias. Compareça o responsável do processo nº 5151/03 para resolver procedimento em andamento. Responsável técnico Eng Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 2755. 04 MAURO JOSÉ RODRIGUES – Legalize-se, a título precário conforme lei comp. 27/03, a área de 163,64m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolete CREA no 5060185585; 6644/03 cab.50.734/92 ROBERTO CELEBRONI - Quanto a petição nº 1882/04. Mantemse o indeferimento, face ao projeto não conferir com a edificação. Ao Sefi; 8924/03 cab.51.954/91 CARLOS AUGUSTO LIMA - Legalize-se, a título precário conforme lei comp. 27/03, mediante a apresentação da ART original adequada ao projeto, a área de 427,95m², recolham-se as taxas, emolumentos e ISS em 30 dias Lance-se os débitos, Responsável Técnico Ara, Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50649/1982-Benedito Lemes de Siqueira-(Proc. 3388/04); 50644/1987-Elias José Costa-(Mem. 54/ 04-SEFD: 51274/1987-Benjamin Berton-(Proc. 3423/04); 51765/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 5101/04); 53173/1987-Elizabeth Irmgard Jeucken Grabenweger-(Proc. 3412/04): 51503/1988-Francisco Salles Monteiro dos Santos-(Proc. 4927/04); 52065/1988-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 4927/04); 52229/ 1988-Francisco Salles Monteiro dos Santos-(Proc. 4927/04); 50023/1990-Francisco Silvino Mourão Martins-(Pet. 2010/04); 50956/1991-Fernando Sena Rodrigues-(Mem. 103/04-SERE); 51953/ 1991-Alvanir Aparecido Rodrigues-(Proc. 5101/04); 53054/1991-João Antonio Maciel Nóbrega-(Proc. 5097/04); 53213/1991-SEPAR-Fiscalização-(Proc. 4927/04); 10375/1992-Benedito Lemes Siqueira-(Proc. 3388/04); 37424/ 1992-Miguel Pereira Alves Reis-(Proc. 3379/04); 61361/1992-Reaia-Incorporação e Construção Ltda.-(Proc. 3363/04); 1915/1993-Jaime Soler Niubo-(Pet. 1987/04); 4258/1994-Pedro Arthur Reis de Andrade-(Proc. 3895/04): 4259/1994-Pedro Arthur Reis de Andrade-(Proc. 3895/04); 666/ 1995-Marcelo Magalhães e outro-(Proc. 3388/04); 1500/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 3895/04); 3298/1995-Jorge Basílio Demigliano-(Mem. 24/04-SEUR); 5356/1995-Carlos Roberto de Mello-(Proc. 4934/04); 6695/ 1995-Jorge Basilio Demigliano-(Mem. 24/04-SEUR): 7776/1995-Agenor Marco-(Proc. 3377/ 04); 8204/1996-Reinaldo Vieira-(Pet. 1994/04); 12715/1996-Fabio Lomeu Bastos-(Proc. 3377/04); 18543/1997-Benjamin Berton-(Proc. 3423/04): 18817/1997-Francisco Salles M. dos Santos-(Proc. 21104/1997-Secretaria Administração-DIVAT-(Mem. 81/04-Divat); 5394/ 1998-Carlos Roberto de Mello-(Mem. 101/04-SERE); 4745/1999-Agnes Fernandes Ferraz-(Mem. 78/04-Divat); 5972/1999-Silvana de O. C. Cicconi-(Pet. 1989/04); 7141/1999-Cassiano Valério dos Santos-(Mem. 24/04-SEUR); 7866/1999-Construtora Concitec Ltda.-(Pet. 2003/04); 4605/ 2000-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outra-(Proc. 4979/04): 5263/2000-Miguel Bussolini-(Mem. 54/ 04-SEFI); 7547/2000-Rogerio Jesus Dornel-(Pet. 1997/04); 4071/2001-Catia Aparecida Fernandes-(Mem. 28/04-DAB): 4914/2001-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outro-(Proc. 4979/04); 6023/ 2001-Katia Akiamo da Cunha e outro-(Proc. 4979/ 04): 7033/2002-Delma Melo dos Santos-(Pet. 2021/ 04); 977/2003-Suely Mitie Kusano-(Proc. 4959/ 04); 3057/2003-Elisa Castro Chibante-(Pet. 2004/ 04): 5491/2003-Bianca Freire dos Santos-(Pet. 1985/04); 6099/2003-Mauricio Steffen-(Mem. 39/ 04-SEAL): 7600/2003-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outra-(Proc. 4979/04): 8432/2003-Móveis Libanesa de Bertioga Ltda-ME-(Pet. 1992/ 04); 2181/2004-Augusto Guerra-(Pet. 1996/04); 2243/2004-Engebanc-Engenharia e Serviços Ltda.-(Mem. 24/04-SEUR); 3636/2004-Adilson Alves Cavalcante-(Pet. 1995/04): 3974/2004-Maria Neider Costabile-(Pet. 2008/04); 4494/2004-Neide Bueno de alvarenga Camacho-(Mem. 39/04-SEAL).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/04 - ARQUIVE-SE

50978/1983-Praias Paulistas S/A e Cia Fazenda Acaraú; 51552/1986-Wilson Negrini; 50540/1988-Mário de Souza; 50763/1988-José Nilson dos Santos; 51367/1988-Kurt Marinus Horst Struben; 53030/1988-Geraldo Faro Castellar; 51879/1989-Flavio de Souza; 52030/1990-Administração Regional de Bertioga; 52335/1990-Elterige Patron Netto; 50857/1991-Wilson Sório; 40670/1992-Alvaro Almeida; 60/1993-Edimilson Gabriel; 391/1994-Neyde Aparecida Liberatore; 477/1994-Antonio Roberto Testa e outros; 8038/1996-Pedro Patricio; 8272/1996-CYD Luiz Barroca; 15877/1997-Benedito Rodrigues Leite; 17415/1997-Secretaria de Administração; 21554/1997-Aparecida dos Anjos Righetti da Silva; 5895/1998-Alan Oplustil Arquitetos S/C Ltda; 6399/1998-

4157/2003-Secretaria

Bertioga

de

Desenvolvimento Cultural: 4162/2003-Jornal Edicão

Educação

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Urio Mariani; 7361/1998-Secretaria de Planejamento e Obras-SEFI; 8592/1998-Claudemir Modesto Gil; 1317/1999-Raimundo Paixão Cardoso: 5759/1999-Antonio Carlos Fioretto; 7280/1999-Jailton de Aragão-Bertioga ME; 8283/1999-Munir Antonio Arbex: 9475/1999-Lilian Borges dos Santos-ME: 640/2000-Jamile Hanna Hiar; 2825/2000-Secretaria de Meio Ambiente-DOA: 3111/2000-Secretaria de Planeiamento e Obras: 3585/2000-Onésio Procópio Borges; 5932/2000-Guido Barone; 8190/2000-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioga: 5147/2001-Câmara Municipal de Bertioga; 5504/2001-Luciana de Godoi Coelho; 6674/2001-Wilson Nakamura; 8289/2001-Maria Marissol da Conceição: 2054/2002-Câmara Municipal de Bertioga; 3413/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4615/2002-Centro de Formação Condutores Teórico. Técnico a Bertioga; 6640/2002-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 6953/2002-Secretaria de Administração; 7363/2002-Ezio Crepaldi: 7814/2002-Eduardo Ribeiro Carvalho Pini; 34/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 42/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 79/ 2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DPS: 88/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 93/2003-Secretaria de Turismo: 95/2003-Secretaria de Meio Ambiente: 101/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 105/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 106/2003-Beleza & Cia News: 113/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 114/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 115/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 124/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT: 129/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 130/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 137/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 138/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 143/2003-Secretaria de Administração-PGM: 144/2003-Gabinete do Prefeito; 146/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 152/2003-Secretaria de Administração-DAD: 156/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 160/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 161/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 162/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 167/ 2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 168/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 170/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 171/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DAD; 176/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT: 179/2003-Secretaria de Servicos Urbanos; 180/2003-Gabinete do Prefeito-JM; 186/ 2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 187/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 189/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 194/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 206/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 213/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 215/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 216/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 217/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU: 230/2003 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 240/2003-Secretaria de Turismo; 241/2003ria de Turismo; 242/2003-Secretaria de Turismo; 243/2003-Secretaria de Turismo: 244/2003-Jornal da Baixada; 245/2003-Jornal da Baixada; 246/2003-Jornal da Baixada; 247/2003-Jornal Costa Norte; 251/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 252/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 256/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 257/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 258/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 260/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 261/2003-Jornal Edição Extra; 264/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 275/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 281/2003-Gabinete do Prefeito; 295/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 303/2003-Secretaria de Habitação-DPL; 304/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 307/2003-Secretaria de Administração-PGM; 308/2003-Secretaria de Administração-PGM; 310/2003-Secretaria de Administração-DAD; 311/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 312/2003-TV Costa Norte: 316/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 325/2003-Secretaria de Educação e Desnvolvimento Cultural-SENU: 326/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA: 400/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 401/

2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 403/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 404/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESP: 405/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESP; 406/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 407/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESP; 408/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 434/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 435/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 440/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 449/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 451/2003-Gabinete do Prefeito-AS: 452/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DSA; 453/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DSA; 455/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENLI: 456/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 460/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 461/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 479/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 483/ 2003-Gabinete do Prefeito-AC; 485/2003-Revista Beach & Co.: 487/2003-Secretaria de Administração: 488/ 2003-Secretaria de Administração; 489/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 490/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 491/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 492/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 493/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 494/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 495/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 496/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 497/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 499/2003-Jornal Costa Norte; 500/2003-Jornal Edição Extra; 504/2003-Gabinete do Prefeito-SEGM: 514/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 515/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 517/2003-Gabinete do Prefeito-SEGM; 519/ 2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 521/2003-Secretaria de Turismo; 522/2003-Secretaria de Administração-SEOC; 523/2003-Alquimia Publicidade e Marketino: 524/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SETMC; 580/2003-HJ Publicidade e Promoções Ltda.; 582/2003-Secretaria de Administração-DFI; 589/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 590/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 593/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 594/ 2003-Gabinete do Prefeito-AC: 596/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 597/2003-secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 598/2003-Secretaria de Administração-DAD; 599/2003-Secretaria de Administração-DAD; 601/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 694/2003-Secretaria de Turismo: 695/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 696/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG;700/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 705/2003-Construtora Norberto Odebrecht S/A: 720/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 721/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 722/2003-Secretaria de Servicos Urbanos: 723/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 732/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 736/2003-Elektro-Eletricidade e Serviços S/A; 737/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 738/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DAD: 873/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 892/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 894/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 897/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 908/2003-Secretaria de Habitação; 927/2003-Secretaria de Turismo; 931/2003-Secretaria de Turismo; 935/2003-Secretaria de Servicos Urbanos: 936/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 938/2003-Gabinete do Prefeito-GCM; 940/2003-Secretaria de Servicos Públicos-SEPT: 941/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 943/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 949/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 966/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 967/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1041/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1072/2003-Jornal da Baixada; 1073/2003-Jornal da Baixada: 1074/2003-Jornal da Baixada; 1075/2003-TV Costa Norte; 1076/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1084/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 1086/ 2003-Sec. Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 1087/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 1088/2003-Secretaria de Turismo: 1090/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1091/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 1092/2003-Secretaria de Administração-DAD: 1093/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

1099/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1189/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 1190/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-DDB: 1191/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 1192/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1217/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 1218/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1219/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB: 1220/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO: 1221/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DSA; 1225/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1226/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1227/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1228/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 1246/2003-Secretaria de Saúde e Rem Estar-SESP; 1250/2003-Secretaria de Habitação - SEHA; 1251/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 1252/ 2003-Beleza & Cia Ltda.: 1253/2003-Rádio 88.7 Praia FM; 1254/2003-Jornal Edição Extra; 1257/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1269/2003-Secretaria de Habitação: 1270/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1288/2003-Jornal Costa Norte; 1289/2003-Jornal Edição Extra; 1291/2003-Gabinete do Prefeito; 1292/ 2003-Secretaria de Administração-SETL: 1295/2003-Secretaria de Administração-DAD; 1296/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1297/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 1300/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 1301/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DSA: 1302/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DSA; 1305/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1306/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DVS; 1309/2003-Jornal Edição Extra: 1312/2003-Secretaria de Administração-PROC; 1325/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1408/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 1409/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1423/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar - DSA: 1516/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 1683/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 1778/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1779/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1780/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 1783/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 1785/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 2070/2003-Jornal Edição Extra; 2078/ 2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-PROC; 2083/2003-Associação Comunitária C. Tredições Nordestinas; 2100/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar SEMH: 2105/2003-Gabinete do Prefeito: 2107/2003-Jornal Costa Norte; 2115/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 2126/2003-Jornal da Baixada: 2130/2003-Jornal Edição Extra: 2133/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2134/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2136/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2137/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2138/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2139/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2140/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2141/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2142/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2143/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2144/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 2164/2003-Secretaria de Habitação SEHA; 2165/2003-Jornal da Baixada; 2401/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2461/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2463/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2481/2003-Secretaria de Administração-PROC; 2486/2003-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioga: 2488/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2489/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 2490/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 2491/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2492/2003-TV Costa Norte; 2493/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 2517/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2518/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2519/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2528/2003-Secretaria de Educação e Desnvolvimento Cultural; 2660/ 2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD: 2662/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2663/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2664/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 2665/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2666/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 2698/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG: 2699/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 2838/2003-Jornal Costa Norte; 2843/2003Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2847/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEAN; 2848/ 2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEAN: 2849/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 2851/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2852/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 2853/2003-Jomal da Baixada; 2854/2003-Jornal Edição Extra; 2856/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DPS: 2857/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 2858/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 2873/2003-Nelson Bortolin; 2887/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 2894/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SA: 2991/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3149/ 2003-Jornal Edição Extra: 3153/2003-Gabinete do Prefeito; 3156/2003-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 3177/2003-Secretaria de Admininstração, Finanças e Jurídico-DFI: 3188/2003-Secretaria de Educação e Desencolvimento Cultural; 3191/2003-Secretaria de Turismo, Com. E Assuntos Náuticos; 3192/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 3193/2003-Gabinete do Prefeito; 3194/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3372/2003-Secretaria de Turismo, Com. Assuntos Náuticos: 3376/ 2003-Jornal Edição Extra; 3377/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 3380/2003-88 7 Praia FM: 3384/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 3385/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3387/2003-TV Costa Norte: 3392/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 3401/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT; 3402/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 3403/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 3404/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3409/2003-Jornal da Baixada; 3412/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3413/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 3422/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 3452/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-PGM; 3453/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 3454/2003-TH 5 Eventos, Promoções, Comunicação e Marketing: 3456/ 2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos: 3457/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3458/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3459/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos: 3472/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3494/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos: 3495/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3496/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3497/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3498/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 3504/2003-Secretaria de Turismo, Com. Assuntos Náuticos; 3964/ 2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD: 3965/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3966/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3967/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3968/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3969/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 3970/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 3971/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3972/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3974/2003-TV Costa Norte; 3975/2003-Jornal Edição Extra: 3982/2003-Associação Com. Centro de Tradições Nordestinas; 3983/2003-Jornal Costa Norte; 3984/2003-Secretaria de Habitação, Planeiamento e Des. Urbano: 3996/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4027/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4028/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4030/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4031/2003 Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN: 4068/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 4069/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4070/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 4071/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 4097/2003-Jornal da Baixada; 4098/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4099/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETTS; 4110/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4111/2003-Gabinete do Prefeito; 4112/2003-Secretaria de Administração-SEIF: 4113/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4114/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4115/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG: 4133/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-DDB; 4140/2003-Jornal Costa Norte; 4142/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 4143/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 4156/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

Extra: 4163/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 4164/ 2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4166/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 4167/2003-Jornal da Biaxada; 4173/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4174/ 2003-Gabinete do Prefeito - FSS; 4175/2003-Gabinete do Prefeito-FSS: 4177/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4179/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4180/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4182/2003-Secretaria de Educação Desenvolvimento Cultural-SENU; 4183/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA: 4204/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4208/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4209/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 4210/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4211/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4212/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4213/2003-TV Costa Norte; 4214/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4239/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 4242/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAA; 4243/2003-Secretaria de Turismo; 4247/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4248/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4250/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEEN: 4251/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4252/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4253/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4260/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4284/2003-Secretaria de Educação Desenvolvimento Cultural: 4285/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4286/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4288/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 4289/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4307/2003-Jornal Edição Extra: 4308/2003-TV Costa Norte: 4312/2003-Jornal Costa Norte: 4318/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4319/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4327/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 4328/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 4329/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar, 4421/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4422/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4423/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4434/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA: 4435/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 4449/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4466/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 4467/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4468/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC: 4473/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 4474/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4475/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4476/2003-Secretaria de Administração; 4497/2003-Revista Beach & Co; 4501/2003-Secretaria de Administração-DAD; 4502/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 4503/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DVS; 4532/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4533/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 4534/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4535/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT: 4536/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT; 4537/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4538/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT: 4539/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT; 4540/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4542/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB: 4543/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT; 4545/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4547/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4548/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4559/2003-Jornal Edição Extra: 4560/2003-Jornal Costa Norte; 4567/2003-Gabinete do Prefeito; 4574/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4576/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 4578/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 4583/ 2003-TV Costa Norte; 4584/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 4585/2003-Secretaria de Saúde e Bem-Estar-SETVS; 4586/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP: 4587/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP: 4588/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 4606/2003-Secretaria de Educação; 4615/

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)

2003-Rádio 88,7 Praia FM; 4617/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4618/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 4652/2003-Jornal da Baixada: 4653/ 2003-Jornal da Baixada; 4654/2003-Jornal da Baixada; 4655/2003-Jornal da Baixada: 4656/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4657/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4658/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 4659/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4661/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 4682/2003-Sebastiana Maria de Carvalho Maimeri: 4687/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4691/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4692/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 4693/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4694/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 4722/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4725/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4726/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4727/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4728/2003-Secretaria de Administração-DAD; 4729/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4731/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 4732/2003 Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4733/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4735/2003-Jornal Edição Extra; 4736/2003-Jornal Costa Norte; 4737/2003-TV Costa Norte: 4740/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4751/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4753/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC: 4765/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 4766/ 2003-Secretaria de Administração-DAD; 4767/2003-Secretaria de Administração: 4768/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4769/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 4770/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 4771/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4781/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 4784/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 4785/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4786/2003 Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 4787/2003-Secretaria de Habitação-DAD; 4815/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4816/2003-Secretaria de Administração-PGM: 4818/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4840/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4842/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 4848/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD; 4849/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4855/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 4856/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4857/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4862/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 4876/2003-Jornal Edição Extra: 4877/ 2003-TV Costa Norte; 4884/2003-Jornal Costa Norte; 4890/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DAD; 4891/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4892/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4893/2003-Secretaria de Administração-SELC; 4941/2003-Revista Beach & Co: 4974/2003-Jornal Costa Norte: 4975/2003-TV Costa Norte; 4976/2003-Jornal Edição Extra; 4995/ 2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5003/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5004/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 5005/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5009/2003-Secretaria de Administração: 5010/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5012/2003-Carlos Roberto Ito: 5028/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 5035/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT; 5036/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5040/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5068/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5088/2003-Jornal Costa Norte; 5097/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEAN: 5103/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5107/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 5108/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5111/2003-Jornal Edição Extra; 5112/2003-TV Costa Norte; 5130/2003-Elektro Eletricidade e Servicos S/A: 5133/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5149/2003-Regina Gonçalves de Oliveira; 5157/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 5162/2003-Secretaria de Administração-PGM: 5165/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5246/2003Secretaria de Administração; 5250/2003-Secretaria de Turism; 5272/2003-Jornal Costa Norte; 5274/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 5275/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5276/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5330/2003-Secretaria de Administração-DAD: 5331/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5332/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5333/2003-Jornal Edição Extra; 5334/2003-TV Costa Norte; 5338/2003-Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 5352/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 5361/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 5363/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 5364/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 5375/2003-Congregação Cristã no Brasil; 5383/2003-A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda; 5385/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 5388/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5398/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 5400/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 5401/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5402/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 5404/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 5405/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5406/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5438/ 2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESP; 5439/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN: 5440/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 5462/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5483/2003-Jornal Costa Norte; 5484/2003-Jornal Edição Extra; 5485/ 2003-TV Costa Norte; 5486/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5509/2003-Jornal Edição Extra.; 5513/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5517/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5518/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU: 5538/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5539/2003-Secretaria de Saúde e bem Estar-SEAN: 5540/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 5542/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5559/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5588/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB: 5590/ 2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5610/2003-Secretaria de Administração-PGM: 5612/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5613/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5615/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 5616/2003-Jornal Edição Extra: 5617/2003-Jornal Costa Norte; 5618/2003-TV Costa Norte; 5619/2003-Secretaria de Administração-DAD; 5636/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 5784/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SELC; 5795/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5809/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP: 5810/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5811/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 5812/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5813/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESP; 5815/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 5816/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD: 5817/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar: 5833/2003-Jornal Costa Norte; 5835/2003-Gabinete do Prefeito-ESS: 5840/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DAD: 5841/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5842/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar, 5843/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 5844/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 5845/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5846/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5878/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEAN: 5880/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 5904/2003-Jornal Edição Extra; 5905/2003-Jornal Costa Norte; 5906/2003-Jornal da Baixada: 5907/2003-Jornal Edição Extra: 5910/2003-Jornal Costa Norte; 5912/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 5913/2003-Secretaria de Sáude e Bern Estar-DPS: 5914/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DPS: 5915/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 5919/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5933/2003-TV Costa Norte; 5934/2003-Rádio 88,7-Praia FM; 5937/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5938/2003-Gabinete do Prefeito: 6068/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 6249/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6268/2003-Secretaria de Administração; 6270/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6274/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6277/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 6278/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6279/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6298/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 6316/2003-Jornal da Baixada; 6320/2003-Secretaria de Educação e

Desenvolvimento Cultural; 6322/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6324/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar 6325/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 6326/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 6327/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6328/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6329/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6330/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6331/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 6332/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6333/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 6337/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6339/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 6345/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 6362/2003-Jornal Edicão Extra: 6363/2003-Jornal Costa Norte; 6369/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 6370/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6371/ 2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 6385/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6387/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6390/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 6391/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6392/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6393/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 6395/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6397/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6398/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG: 6412/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6426/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SESB: 6427/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6437/2003-TV Costa Norte; 6439/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6445/2003-Secretaria de Habitação-SEHA; 6450/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6451/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6452/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 6468/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 6470/2003-Secretaria de Administração-PGM; 6471/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT: 6473/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6474/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 6475/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 6492/2003-Gabinete do Prefeito-FSS: 6500/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6501/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6514/ 2003-Jornal da Baixada; 6515/2003-Jornal Costa Norte; 6516/2003-Jornal Edição Extra; 6517/2003-Jornal Edição Extra: 6518/2003-Jornal Edição Extra: 6519/ 2003-Jornal Edição Extra; 6520/2003-Jornal Edição Extra; 6524/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 6525/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6526/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6527/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6553/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 6560/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6565/2003-TV Costa Norte; 6590/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD: 6599/2003-Secretiria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6604/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 6605/2003-DMD Microdevices; 6616/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 6620/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 6621/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 6622/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6623/2003-Gabinete do Prefeito-CMDCA; 6625/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 6626/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6628/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6632/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6649/ 2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SA; 6656/2003-Jornal da Baixada; 6657/2003-Jornal Costa Norte; 6658/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB: 6660/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6675/2003-Chefia de Gabinete-ESS: 6676/2003-Gabinete do Prefeito-AC: 6692/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 6694/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6696/2003-Secretaria de Habitação; 6703/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6704/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6705/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 6706/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 6707/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 6708/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-DAD; 6709/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6710/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6726/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar-SEEN; 6730/ 2003-TV Costa Norte: 6734/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT; 6735/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6736/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT: 6752/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-GARG; 6753/2003-Secretaria de Educação e

Desenvolvimento Cultural; 6772/2003-Jornal da Baixada; 6797/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6804/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar: 6805/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6806/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 6807/-2003-Secretaria de Administração-SELC: 6834/2003-Jornal Costa Norte: 6835/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança Adolescente: 6836/2003-Secretaria de administração SEOC; 6841/2003-Secretaria de Turismo; 6842/2003-Secretaria de Turismo; 6843/2003-Secretaria de Turismo; 6844/2003-Secretaria de Turismo: 6845/2003-Secretaria de Turismo; 6846/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6851/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6852/2003-Secretaria de Saúde e Rem Estar-DAD: 6853/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6855/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6857/2003-Secretaria de Administração: 6883/2003-TV Costa Norte: 6884/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6885/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 6925/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 6941/2003-Jornal da Baixada: 6942/2003-Jornal Costa Norte; 6943/2003-Jornal da Baixada: 6950/2003-Secretaria de Serviços Urbanos SEPT; 6952/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6958/2003-Secretaria de Administração-SELC: 6959/ 2003-Secretaria de Administração-SEAD: 6963/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6986/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 6995/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6996/2003-Jornal Costa Norte; 6997/2003-Jornal da Baixada; 7003/2003-Secretaria de Turismo: 7004/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7035/2003-Jornal Edição Extra; 7036/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 7041/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DAD: 7043/ 2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 7044/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 7046/2003-Secretaria de Administração-DAD: 7098/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7099/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7102/2003-Secretaria de Meio Ambiente: 7105/2003-Wilson Nogueira Soares Junior; 7133/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 7134/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7135/2003-Secretaria de Administração; 7137/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 7138/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar DAD; 7150/2003-Secretaria de Saúde e Bern Estar; 7151/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7164/2003-Secretaria de Administração: 7179/2003-Gabinete do Prefeito; 7201/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 7212/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 7263/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7264/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7265/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 7273/2003-Chefia de Gabinete-FSS; 7282/2003-Viação Bertioga Ltda; 7283/2003-Viação Bertioga Ltda; 7327/2003-Secretaria de Administração-SETAL; 7336/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7337/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN: 7349/2003-Gabinete do Prefeito-ESS: 7357/2003-Elektro-Eletricidade e Serviços S/A; 7358/ 2003-Rádio 88,7 Praia FM; 7360/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7361/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 7362/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC: 7369/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 7437/ 2003-Gabinete do Prefeito-CG; 7442/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 7443/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU: 7444/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7445/2003-Gabinete do Prefeito-CG: 7446/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SEED; 7468/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 7480/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7481/ 2003-Secretaria de Administração-DAD; 7482/2003-Secretaria de Administração; 7483/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 7484/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7485/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7490/2003-Jornal Edição Extra; 7492/ 2003-Secretaria de Administração-DAD: 7530/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7533/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7534/2003-Secretaria de Turismo; 7551/2003-Secretaria de Adminstração-DAD; 7552/2003-Secretaria de Administração: 7555/2003-Secretaria de Administração DAD: 7556/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA: 7607/2003-Poder Judiciário-1ª Vara da Fazenda - Santos:

Desenvolvimento Cultural; 7614/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA: 7643/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7649/2003-Jornal da Baixada; 7650/2003-Jornal da Baixada; 7651/ 2003-Jornal da Baixada: 7652/2003-Jornal Fishing Company; 7655/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente: 7693/2003-Secretaria de Administração: 7712/ 2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 7714/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD: 7715/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7717/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7719/2003-Secretaria de Saúde e Rem Estar-DAD: 7748/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7751/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7752/2003-Secretaria de Administração-DAD: 7795/2003-TV Costa Norte; 7807/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 7813/2003-Jornal Edição Extra: 7857/2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SETTR; 7863/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7868/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU: 7871/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN: 7873/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7874/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7875/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN: 7877/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7878/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7879/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA: 7881/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7882/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 7888/2003-Secretaria de Administração: 7913/ 2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural: 7914/2003-Jornal Edição Extra: 7933/ 2003-Secretaria de Administração-SEAD: 7937/ 2003-Secretaria de Administração-PGM; 7942/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 7944/ 2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS: 8015/ 2003-Secretaria de Administração-PGM; 8024/ 2003-Secretaria de Servicos Urbanos-SEPT: 8026/2003-Gabinete do Prefeito-AC 8028/ 2003-Secretaria de Administração-DAD; 8055/ 2003-Secretaria de Administração: 8108/2003-Jornal Costa Norte; 8109/2003-Jornal Edição Extra; 8110/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 8124/2003-Jornal Edição Extra: 8154/2003-Jornal da Costa Norte; 8173/2003-Jornal da Baixada; 8174/2003-Jornal da Baixada; 8175/ 2003-Jornal da Baixada: 8177/2003-Secretaria de Administração, Fin. E Jur.-DIVAT; 8232/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 8939/2003-REC Comunicação Ltda.: 476/2004-Jornal da Baixada; 547/2004-Gabinete do Prefeito-AC; 640/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 899/2004-Secretaria de Administração-DAD; 979/2004-Jorge de Mello Branco; 1071/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 1277/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 1612/2004-Francisco Romério T. Santos; 1679/2004-Sindicato dos Servidores Públicos Mun. De Bertioga; 1819/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 2130/2004-Secretaria de Turismo e Assuntos Náuticos-DAB: 3614/2004-Fundação Sistema Estadual Análise de Dados-SEADE; 3632/2004-Fernando da Silva Procópio Auto Vidros-ME: 3679/2004-S & S Paulista Marketing S/C Ltda-Guia Bertioga; 3712/2004-Secretaria de Administração-SEAD: 3883/2004-Câmara Municipal de Bertioga: 4185/2004-Procuradoria da República no Município de Santos-SP; 4223/ 2004-Carolina Xavier Francisco; 4241/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4252/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4384/2004-Igreja Presbiteriana da Graca: 4508/2004-Walter Martins de Oliveira; 4606/2004-Maria Isabel de Mello e Souza Camardella; 4608/2004-Yolanda Caruso da Cruz: 4777/2004-Floriano Rossi: 4945/2004-Poder Judiciário-1ª Vara Distrital de São Roque; 5064/2004-Julio Ivo Kroehne; 5068/ 2004-Viação Bertioga Ltda; 5088/2004-Rubens Carlos de Oliveira; 5098/2004-Costi Nasraui. **EUNICE BERGAMINI**

7612/2003-Secretaria de Educação e

EUNICE BERGAMINI Chefe da Seção de Encargos Administrativos

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA 3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão	anual	3° BIME	STRE	10.	Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar	
Receitas Correntes (A)	86,977,500,00	86,977,500,00	13.499.275,65	16.856.779,48	46,469,667,16	50,706,419,42	36.271,080.58	
Tributárias	43.614.000.00	43.614.000,00	6.265.359.82	7.168.934.15	24.817.919.46	25.489.715.27	18.124.284,73	
Impostos	39.977.000.00	39.977.000.00	5.659.193.30	6.584.295.96	22.999.419.90	23.194.333.21	16.782.666.79	
IPTU	30,000,000,00	30.000.000.00	3.996.360.00	3.417.196.95	18.010.920.00	16.637.260.29	13.362.739.71	
ISSON	4.000.000.00	4.000.000.00	666,666,66	1.416.147,10	1.999.999.98	3.015.600.52	984,399,48	
ITBI	4.474.000.00	4.474.000,00	745.666.66	1.430.107.10	2.236.999.98	2.723.725.15	1.750.274.85	
IRRF	1.503.000.00	1.503.000,00	250,499,98	320.844.81	751,499,94	817.747.25	685.252.75	
Taxas	3.437.000.00	3.437.000.00	572.833.20	584.638.19	1.718.499.60	2.295.382.06	1.141.617.94	
Contribuição de Melhoria	200,000,00	200,000,00	33.333.32	0.00	99.999.96	0.00	200.000.00	
Contribuições	13.680.000.00	13.680.000.00	2.279.999.81	3.041.502.57	6.839.999,64	8 344 914 54	5.135.085.46	
Patrimoniais	3.212.000.00	3.212.000,00	535,333,24	725.165,40	1.605.999.72	1.774.425.14	1.437.574.86	
Industriais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Agropecuárias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Serviços	8.000.00	8.000.00	1.333,30	0.00	1,999,90	0.00	8.000.00	
Transferências Correntes	21.982.500.00	21.982.500,00	3.670.416.38	3.947.075.27	10.961.249.14	11.171.583.37	10.810.916.63	
(-) Contas Redutoras (ICMS.FPM.IPI Exp)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	(325.000,00)	(318.117.18)	(975,000,00)	(937,378,11)	1.012.621.89	
Outras Receitas Correntes	6.431.000.00	6.431.000.00	1.071.833,10	2 292 219 27	3.215.499.30	4.663.159.21	1.767.840,79	
Receitas de Capital (B)	15.817.000.00	15.817.000,00	3.352.833.20	176.819.98	7,308,499,60	2.282.287.29	13.534.712.71	
Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Refinanciamento da Divida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outras Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Alienação de Bens	20.000.00	20.000,00	3.333.32	0.00	9.999.96	0.00	20.000,00	
Amortização de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Transferências de Capital	15.797.000.00	15.797.000.00	3.349.499.88	170.819.98	7.898.499.64	2.282.287.29	13.514.712.71	
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
RECEITA TOTAL (A+B)	102.794.500.00	102.794.500,00	16.852.108.85	17.027.599,46	54,378,166,76	52.988.796.71	49.805.793,29	
DESPESAS	Dotação		3° BIME		34378.100,10	Acumulado	49,462, 72,47	
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
Despesas Correntes (C)	73.201.209.00	81.157,671,98	8.928.285.62	13.498.163.19	74,818.068.44	40.531.476,31	6.339.603,54	
Pessoal/Encargos Sociais	38.949.150.00	39.049.150.00	545.737.30	6.525.757.46	36.052.117,48	18.346.333.04	2.997.032,52	
Juros/Encargos da Divida Interna	600,000,00	805.000.00	50,000,00	170.092.65	748.435.52	403 862 39	56.564.48	
Juros/Encargos Divida Externa	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outras Despesas Correntes	33.652.059.00	41 303 521 98	7.432.548.32	6.802.313.08	38.017.515.44	21.781.280.88	3.286.006.54	
Despesas de Capital (D)	28,742,721,00	20.926.258.02	1,699,391,20	1,660,736,18	13.282.519.62	4.218.178,38	7.643.738,40	
Investimentos	23.601.721.00	17.522.526.00	1,675,711,36	1.168.223.93	9.967.095.57	2.238.312.77	7,555,430,43	
Inversões Financeiras	21.000.00	3.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.00	
Amortização da Dívida	5.120.000.00	3,403,729,02	23.679.84	492.512.25	3.315.424.05	1.979.865,61	88.304.97	
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Outras Amortizações	5.120.000,00	3,403,729,02	23.679.84	492.512.25	3.315.424.05	1,979.865,61	88.304,97	
Outras Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	
Reserva de Contingência (E)	850,570,00	850,570,00						
DESPESA TOTAL (C+D)	101.943.930,00	102.083.930.00	9,727,676,82	15.158.899,37	\$8,100,588,06	44.749.654,69	13.983.341,94	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	850.570,00	710.570.00	7.299.922.64	1.568.700,09	35.111.881.35	8.239.052.02	13.713.341,74	

Dr. Lairton Gomes Goulart Prefeito Municipal Antonio Carlos de Souza Contador CRC 1SP 146646/0-0 Rosimaire Nascimento da Silva Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade